

AVISO PÚBLICO Nº 13/UNOESC-R/2013

Dispõe sobre o lançamento de abertura de vaga no Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação para recebimento de requerimento para mudança de categoria “docente colaborador” para “docente permanente”.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, comunitária regional, mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para vaga no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Mestrado para recebimento de requerimento para mudança de categoria “docente colaborador” para “docente permanente”, de acordo com a Resolução n.º 029/CONSUN/2012.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período de recebimento dos requerimentos para credenciamento de “docente permanente” será de **11 a 21 de novembro de 2013, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, na:

Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC – Campus de Joaçaba (SC)
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado
Av. Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra
89600-000 – Joaçaba (SC)

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher Requerimento de Inscrição, conforme ficha, em anexo.

1.3 Somente poderão se inscrever docentes da Unoesc que possuem o título de Doutor em **Educação** que estejam enquadrados na categoria de professor colaborador do Mestrado em Educação e que preencham os demais requisitos deste Aviso Público, de acordo com a Resolução n.º 29/CONSUN/2012.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

1.4 Para a solicitação de mudança de categoria “docente colaborador” para ‘docente permanente’ os seguintes documentos deverão acompanhar o requerimento de inscrição, de acordo com a Resolução n.º 29/CONSUN/2012:

I - Cópia autenticada do título de **Doutor(a)** devidamente reconhecido no país.

II - Currículo Lattes atualizado e documentado;

III - Carta de solicitação e justificativa do credenciamento do docente, enviada ao Coordenador do Programa;

IV - Comprovação de produtividade (produção bibliográfica, técnica e tecnológica), que atenda aos critérios e metas estabelecidos pelo Programa, em conformidade às exigências da Coordenação de Área de Educação na Capes, correspondente aos últimos três anos;

V - Comprovação de experiência em orientação ou coorientação em cursos *stricto sensu*;

VI - Plano de trabalho de 03 (três) anos especificando atividades de pesquisa, ensino e orientação, bem como a sua intenção de alocação na(s) linha(s) de pesquisa do Programa indicada(s) no Aviso Público;

VII - Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, evidenciando a pertinência e aderência à área de concentração do Programa e à Linha de Pesquisa a que pretende vincular-se.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo LATTES (CNPQ) até a data de avaliação estabelecida neste Aviso Público, não sendo computada pontuação do que não constar documentado no referido currículo ou lançado de forma incompleta.

1.6 A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

1.7 A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **25 de novembro de 2013**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do PPGEd – (49) 3551-2003.

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) – Mestrado dispõe de 01 vaga para mudança de categoria “docente colaborador” para ‘docente permanente’, a ser ocupada por docente que possua titulação de Doutor em Educação, recomendado pela CAPES, na Linha de Pesquisa Educação, Políticas Públicas e Cidadania, e que atenda aos seguintes critérios e

metas estabelecidos pelo Programa, em conformidade às exigências da Coordenação de Área de Educação na CAPES, correspondente aos últimos três anos: a) produção, mínima, no triênio em curso, ou seja, 2011 a 2013, de três publicações, sendo duas publicações *qualis* periódicos B2 ou superior e; b) livro e /ou capítulo de livro L4 a L1.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Permanente de Avaliação, composta por dois Docentes Permanentes, e um representante da Vice-reitoria Acadêmica nomeada pelo Reitor da Unoesc.

3.2 Será atribuída ao candidato pontuação individual, conforme critérios a seguir apresentados:

| QUESITOS AVALIADOS | CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO |
|---|---|
| I - Experiência profissional na Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> . | <p>a) 24 meses ou mais: 3 (três) pontos.</p> <p>b) de 23 a 12 meses: 2 (dois) pontos.</p> <p>c) de 11 a 6 meses: 1 (um) ponto.</p> |
| II - Publicações nos últimos três anos (pontuar cada uma das produções – considerando os critérios do Documento de Área/Capes). | <p>a) um ou mais artigos em periódico científico A1 ou A2: 3 (três) pontos.</p> <p>b) um ou mais artigos em periódico científico B1 a B2: 2 (dois) pontos.</p> <p>c) livro e/ou capítulo de livro: 2 (dois) pontos. (equivalendo produção L4 a L1)</p> |
| III - Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar uma vez em cada critério em que houver comprovação). | <p>a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos.</p> <p>b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos.</p> <p>c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.</p> |
| IV - Participação em projetos de pesquisa | a) Participação em Projetos de pesquisa |

| | |
|---|--|
| do curso. (pontuar uma vez em cada critério em que houver comprovação). | Pibic/Cnpq; Fapesc e/ou outras agências de fomento como responsável: 3 (três) pontos. b) Participação em Projetos de pesquisa Pibic/Cnpq; Fapesc e/ou outras agências de fomento como colaborador: 2 (dois) pontos. c) Participação em Projetos de pesquisa Editais internos/Unoesc como responsável e/ou colaborador: 1 (um) ponto. |
|---|--|

3.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato.

3.4 O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado.

3.5 Critérios de desempate:

I – Será classificado o docente com maior pontuação correspondente a produção Qualis.

II – Como último critério de desempate, será classificado o docente com maior tempo de trabalho na Unoesc, medido a partir da data de admissão.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A classificação final será publicada no dia **26 de novembro de 2013**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) - Mestrado – (49) 3551-2003, pela Comissão de Seleção.

4.2 Do resultado final da seleção dos candidatos caberá recurso ao Reitor, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, os documentos serão destruídos.

5.2 A Unoesc poderá revogar este Aviso Público a qualquer tempo, por conveniência administrativa, não cabendo qualquer indenização aos candidatos.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 07 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc



Universidade do Oeste de Santa Catarina
ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ACHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEd) - MESTRADO

FICHA DE INSCRIÇÃO AVISO PÚBLICO Nº __/UNOESC-R/2013

Dados pessoais

| | | |
|---------------|----------------|------------------|
| Nome: | | |
| RG: | Órgão Emissor: | Data de emissão: |
| Naturalidade: | CPF: | |
| Estado civil: | Profissão: | |

Endereço residencial

| | |
|-------------|---------|
| Logradouro: | Bairro: |
| Cidade/UF: | CEP |
| Telefone: | e-mail: |

Endereço profissional

| | |
|--------------|------------------------------------|
| Instituição: | |
| Cargo: | Carga horária de trabalho semanal: |
| Logradouro: | Bairro: |
| Cidade/UF: | CEP |
| Telefone: | e-mail: |

Declaro estar ciente e de acordo com o Aviso Público 13/UNOESC-R/2013, de 06 de novembro de 2013.

Local (SC), ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) candidato (a)